Id:09FEE36349B14494

PICOS
PREFEITURA

**PORTARIA Nº 431/2026** **PICOS (PI), 25 DE MAIO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 018/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5337/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, EM REGIME DE HORA/DIÁRIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS – PI".**

A Secretaria Municipal de serviços públicos do Município de Picos - PI, por meio do Secretário, o **Sr. Paulo Sérgio Santos Lopes Júnior**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor: **Flávio Antônio Portela Leal Lima**, CPF: 643.676.143-87, para fiscalizar a execução do Contrato **PE Nº 018/2026, firmado** com a empresa **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, EM REGIME DE HORA/DIÁRIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS – PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Herton Alves Costa**, CPF: 695.730.853-72, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO SERGIO SANTOS LOPES JUNIOR:04667682302 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO SANTOS LOPES JUNIOR:04667682302
**MUNICÍPIO DE PICOS-PI**
**Paulo Sérgio Santos Lopes Júnior**
CPF N. 046.676.823-02
Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Portaria n. 016/2025

Id:073858728E9D42D1

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$353.691,62 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **353.691,62**

**Anulação**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
22 04.122.1014.2007.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
88 04.123.1013.2024.0000 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 4.857,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS
152 17.512.1320.2094.0000 SANEAMENTO BÁSICO E QUALIDADE DE VIDA 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
163 20.605.1014.2087.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 12.207,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
523 12.361.1161.2061.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE 500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

---

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

**Anulação**

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB
527 12.365.1162.2084.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA 143.224,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
316 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

317 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

351 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 54.605,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

368 10.301.1052.2063.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 27.413,55
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE
513 10.302.1042.2086.0000 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR 32.059,40
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
413 08.244.1014.2017.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 33.754,96
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

---

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.582

**Anulação**

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
478 13.392.1130.2078.0000 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL 5.070,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
73 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

81 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -4.857,71
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC
158 17.544.1000.2033.0000 ABASTECIMENTO E ACESSO À ÁGUA POTÁVEL -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

165 20.605.1273.1047.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -12.207,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
196 12.361.1161.2061.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

---

*(Continua na próxima página)*